



BOLETIM N. 26/2023

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **21 DE AGOSTO DE 2023**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE AGOSTO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 21 de agosto, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 354/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, sobre o cumprimento das leis que dispõem sobre a posse responsável e condução adequada de cães ferozes no município.

Dia 28 de agosto, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 350/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, sobre a manutenção da iluminação pública (substituição de lâmpadas queimadas).

Dia 04 de setembro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 398/2023**, de autoria do vereador PROFESSOR ANTONIO, sobre os processos em trâmite na Justiça Estadual e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos ao Contrato de Gestão n. 83/2014, firmado com o ICV - Instituto Ciências da Vida.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE CRIA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A PROCEDER ESTUDOS SOBRE OS DESAFIOS ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, ALTERA O ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 12 DE ABRIL DE 2016, QUE INSTITUI A CONCESSÃO DO TÍTULO POLICIAL PADRÃO.

PROJETO DE LEI N. 74/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, TORNA OBRIGATORIA A PUBLICAÇÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 428/2023 - Autor: OSÉIAS JORGE

Indica ao Poder Executivo a implantação de atendimento 24 horas na UBS do Jardim Alvorada.

N. 429/2023 - Autor: PROFESSOR ANTONIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de substituição dos postes de madeira por postes de concreto.

N. 430/2023 - Autor: OSÉIAS JORGE

Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer um estudo voltado pra melhorar a sinalização do solo, na Rua Vanderley Willes Klava, na altura do número 639, no Jd. Campos Verdes.

N. 431/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de galerias pluviais para escoamento de água na Rua João Severino da Silva, próximo ao n. 69, no Jardim Santa Rita I.

N. 432/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Poder Executivo a necessidade da operação tapa buraco na Rua Augusto Lovatti, no Jardim Planalto.

N. 433/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas no sentido de efetuar o recapeamento da malha asfáltica na Rua Jaime Marmille, no Jardim São Manoel.

N. 434/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de realização de Olimpíadas Escolares no município.

N. 435/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade dedetização em toda a Cidade contra escorpião.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

N. 436/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de correção nos semáforos para passagem de pedestres, conforme especifica.

N. 437/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de estudo para implantação de uma lombada/redutor de velocidade, próximo CMEI Walter Merenda, na rua Herman Jankovitz, no bairro Jd Santa Rosa.

N. 438/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de fazer um cronograma para regar as plantas recentemente plantadas em voltas das escolas.

N. 439/2023 - Autor: WAGNER MORAIS

Indica ao Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Júlio Marmile, do número 972 ao número 1.045, no Jardim do Éden.

N. 440/2023 - Autor: CABO NATAL

Indica ao Prefeito Municipal um estudo técnico visando incluir no projeto do Parque das Crianças a ideia de “Conceito Aberto”, como já existe em outros municípios.

N. 441/2023 - Autor: CABO NATAL

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito um estudo para implantação de vaga para carga e descarga, próximo a Loja Cem no Centro.

N. 442/2023 - Autor: CABO NATAL

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da implantação de uma placa de regulamentação para estacionamento de motocicletas, bem como a pintura de solo na Avenida João Pessoa, número 140, Centro.

N. 443/2023 - Autor: CABO NATAL

Indica ao Prefeito Municipal a realização de uma campanha visando conscientizar os condutores de veículos a respeitar a faixa de retenção destinada aos motociclistas nos semáforos.

N. 444/2023 - Autor: CABO NATAL

Indica ao Prefeito Municipal que seja colocado uma caçamba de lixo na esquina da Avenida Ampélio Gazzetta com a rua André Luís Vilela, (próximo ao posto de gasolina), Parque Industrial Fritz Berzin.

As Indicações apresentados nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA A

SER REALIZADA NO DIA

21 DE AGOSTO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quinta sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2023. Às 14h07 (quatorze horas e sete minutos), havendo número legal, o presidente, vereador WAGNER MORAIS, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador PROFESSOR ANTONIO, INDICAÇÃO N. 406/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a avaliação da possibilidade de instalação de uma rotatória ou um semáforo no cruzamento das Ruas Vitório Crispin e Rua Paschoal Piconi no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 407/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 408/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 409/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 410/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim São Jorge. **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 411/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de estar ampliando a construção de mais quatro salas, na creche CEMEI Mercedes, no Parque Klavin para atender melhor a população. **Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, INDICAÇÃO N. 412/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombada e realização de melhorias no trânsito na Rua Pastor Cláudio de Almeida, em frente ao número 1298, no Jardim Montes das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 413/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a sinalização no solo na Rua das Imbuías, em frente ao Pronto Atendimento, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 414/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de melhorias no cruzamento das ruas Higino Bassora com a Theodoro Klavin, no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 415/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre ou faixa elevada) em frente à UBS III, no Jardim do Éden. **INDICAÇÃO N. 416/2023**, que indica ao Poder Executivo viabilidade de estudo técnico no trânsito com início na Rua Eduardo Karklis até o Condomínio Cerejeiras, na Avenida Brasil. **Do vereador WAGNER MORAIS, INDICAÇÃO N. 418/2023**, que indica ao Executivo a ampliação de eventos realizados na Biblioteca Municipal, envolvendo as escolas e a comunidade. **INDICAÇÃO N. 419/2023**, que indica ao Executivo a necessidade de melhoria urgente no sinal de internet nas escolas municipais para potencializar a qualidade do ensino e do aprendizado. **INDICAÇÃO N. 420/2023**, que indica ao Executivo a reforma do ponto de ônibus situado na Rua Manuel de Oliveira Azenha. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 421/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de substituição da iluminação do parquinho que fica na Praça Dr. Cezar Souza Ladeia, localizada no bairro Santa Rita 1. **INDICAÇÃO N. 422/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua Antônio Oliveira, no bairro Jardim Florida. **INDICAÇÃO N. 423/2023**, que indica ao Prefeito Municipal implantação de cobertura no ponto de ônibus, na rua Manuel de Oliveira Azenha, próximo ao nº 505, no bairro Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 424/2023**, que indica ao Prefeito Municipal implantação de arquibancada e iluminação no Campo de futebol próximo ao Adrianinha, no bairro São Manoel. **INDICAÇÃO N. 425/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de estudo para implantação de uma lombada/redutor de velocidade, próximo CMEI Prof.^a Haldrey Michelle Bueno, na rua José Casassa, no bairro São Manoel. **Do vereador CABO NATAL, INDICAÇÃO N. 426/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja colocado o numeral na entrada do Bosque Manoel Jorge, jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 427/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza geral nas guias e calçadas das ruas do centro da cidade. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, MOÇÃO N. 160/2023**, voto de Pesar pelo falecimento da senhora Telma Cristina da Silva (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores ELVIS PELÉ e OSÉIAS JORGE (*faixa 02*). Em seguida, o senhor José Gomes da Silva Neto, representante dos professores da ETEC de Nova Odessa, se manifesta sobre a greve que está sendo realizada desde o último dia 8 de agosto, pelos referidos profissionais (*faixa 03*). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 349/2023** de autoria do vereador PROFESSOR ANTONIO, que convoca o Secretário de Governo, o Assessor de Gabinete Superior, e convida representantes das empresas CPFL, Claro, Vivo, Desktop e Tim, para prestar informações sobre



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

a aplicabilidade das Leis n. 3.066/2016 e n. 3.429/2021, em relação aos fios soltos, com a presença dos representantes do Executivo, senhores Robson Fontes Paulo, Emerson Príncipe Padela e Miriam Cecília Lara Netto, bem como pela Consultora de Negócios e pelo Coordenador de Obras da CPFL, senhores Talita Pinotti e Rogério Ferla, e dos representantes da Claro, senhores Fábio Fernandes e Cleber Mollon. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 04*). Reaberta a sessão, o presidente informa que devido ao decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação das proposições constantes da pauta, composta pelos requerimentos n. 434/2023 ao n. 449/2023 e pelas moções n. 159/2023, n. 161/2023 e n. 162/2023, bem como o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados, e anuncia o intervalo regimental (*faixa 05*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA JUÇARA APARECIDA ROSOLEN DOS SANTOS**. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL requer a leitura da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores CABO NATAL, ELVIS PELÉ, TIÃOZINHO DO KLAVIN, MÁRCIA REBESCHINI, PROFESSOR ANTONIO, PAULINHO BICHOF, LEVI DA FARMÁCIA, OSÉIAS JORGE e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN e CABO NATAL) (*faixa 06*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR EDSON GUEDES DE OLIVEIRA**. É colocado em discussão, o presidente requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores WAGNER MORAIS, CABO NATAL, TIÃOZINHO DO KLAVIN, PROFESSOR ANTONIO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, ELVIS PELÉ e LEVI DA FARMÁCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN e CABO NATAL). A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 07*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a existência de **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **PROJETO DE LEI N. 71/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A LEI N. 1.176, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Projeto de Lei n. 71/2023 é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 08*). Em seguida, o presidente anuncia a existência de **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **PROJETO DE LEI N. 72/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS – PRD, PARA O ADIMPLEMENTO DE DÉBITOS PERANTE À CODEN AMBIENTAL, NAS FORMAS EM QUE ESPECIFICA**. O Projeto de Lei n. 72/2023 é colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, WAGNER MORAIS, ELVIS PELÉ, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). Após o presidente anuncia o item 03 da Pauta: **03 – PROJETO DE LEI N. 49/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS**. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI e PROFESSOR ANTONIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **04 – PROJETO DE LEI N. 60/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O U.V.A. - UNIDOS DA VILA AZENHA**. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, OSÉIAS JORGE, LEVI DA FARMÁCIA, PROFESSOR ANTONIO, TIÃOZINHO DO KLAVIN, PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI, CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 11*). Reaberta a sessão, os vereadores CABO NATAL (*faixa 12*), PAULINHO BICHOF (*faixa 13*) e WAGNER MORAIS (*faixa 14*), utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida, em atendimento ao protocolo n. 1704/2023, o presidente convida o Pastor Luiz Cláudio Rocha, para fazer uso da Tribuna Livre desta Casa, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009. O presidente informa que o requerente estava presente à sessão, mas que provavelmente precisou deixar os trabalhos em virtude de outros compromissos assumidos. O presidente comunica que o convite entregue pelo requerente ao servidor desta Casa será encaminhado aos senhores vereadores (*faixa 15*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 de agosto de 2023. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 16*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE AGOSTO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 434/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o imóvel abandonado situado ao lado da "Escola Municipal de Educação Fundamental e Infantil Vereador Avelino Xavier Alves - Pôneis", originalmente destinado à Guarda Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na última sessão do "Programa Vereador Estudante", realizada antes do recesso legislativo, alguns alunos manifestaram grave preocupação em relação ao abandono do imóvel situado ao lado da "Escola Municipal de Educação Fundamental e Infantil Vereador Avelino Xavier Alves - Pôneis", originalmente destinado à Guarda Municipal.

Conforme relatado pelos alunos, o espaço encontra-se atualmente em estado de abandono e se tornou um local propício para a prática de atividades ilícitas, sendo frequentemente utilizado por usuários de drogas e pessoas suspeitas. Essa situação tem gerado impactos negativos significativos à comunidade, expondo crianças e jovens, que frequentam a escola próxima, a riscos à segurança e à integridade física.

Diante da gravidade do cenário, é fundamental compreender as razões que levaram à interrupção do projeto original de utilização do imóvel como sede da Guarda Municipal, bem como as medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal para enfrentar o problema do abandono.

Ressaltamos que a recuperação desse imóvel abandonado é fundamental para a preservação do bem público e para a segurança e bem-estar dos estudantes e moradores do entorno.

Ante ao exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações detalhadas sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- Qual foi o motivo específico da interrupção do projeto original de utilização do imóvel como sede da Guarda Municipal?
 - Quais ações serão adotadas pelo Poder Executivo para resolver a situação de abandono do imóvel?
 - Existe algum projeto futuro para a reutilização do espaço abandonado? Em caso afirmativo, qual o cronograma para sua implementação?
 - Quais medidas serão adotadas para coibir o uso indevido do imóvel por usuários de drogas e pessoas suspeitas?
 - Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 7 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

Requerimento Nº 435/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal referente a área das antigas piscinas do jacó, bem como o descarte irregular no local e ao entorno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2021 foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal o Requerimento n. 430/2021, onde o vereador subscritor solicita informações ao Poder Executivo, sobre a área das antigas piscinas do Jacó, jardim Bela Vista.

Somos procurados constantemente por moradores próximo ao local que alegam a falta de manutenção do espaço com mato alto, falta de capinação e roçagem, contribuindo ainda mais na proliferação de animais peçonhentos como escorpiões e aranhas.

Além da falta de manutenção o mal cheiro vem causando um grande desconforto aos moradores, além do descarte irregular de lixos e entulhos no calçamento ao entorno do local.

Assim, em relação a área das antigas piscinas do jacó, bem como o descarte irregular no local e ao entorno, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- Qual providência será tomada de imediato pela municipalidade?
- Já foi concluído os estudos do local referente a futuros projetos? Enviar em anexo.
- Porque há muito tempo não é feita a limpeza do espaço?
- Sobre o descarte irregular do local que vem causando mal cheiro e desconforto aos moradores, qual medida será tomada?

Nova Odessa, 08 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Fotos do local:



Requerimento Nº 436/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal junto a Coden Ambiental referente ao vazamento de água diariamente na rua Riachuelo próximo ao Edifício Riachuelo, jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal junto a Coden Ambiental referente ao vazamento de água diariamente na rua Riachuelo próximo ao Edifício Riachuelo, jardim Bela Vista.

Fomos procurados por moradores que alegam o vazamento de água diariamente na via próximo ao Edifício Riachuelo.

Assim, em relação ao vazamento de água diariamente na rua Riachuelo próximo ao Edifício Riachuelo, jardim Bela Vista, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- A existência de mina no local? Se sim qual medida será tomada?
- Qual o motivo de estar ocorrendo este vazamento dia e noite?
- Qual providência será tomada pela Coden Ambiental para resolver este problema?
- Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Fotos do local:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP



Requerimento Nº 437/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a distribuição de antenas corta pipa aos condutores de motos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para proteger motociclistas dos perigos de sinistros envolvendo linhas com cerol, a distribuição de antenas corta-pipa aos condutores de motos, juntamente com uma ação educativa, é uma iniciativa que visa aumentar a segurança no trânsito, especialmente para os motociclistas.

As pipas com cerol (mistura de cola com vidro moído) representam um grande perigo nas vias urbanas e rodovias, podendo causar acidentes graves e até fatais quando entram em contato com motociclistas e outros veículos.

A proposta de distribuir antenas corta-pipa tem como objetivo proteger os motociclistas de cortes provocados por linhas de pipa com cerol, uma vez que as antenas são projetadas para cortar essas linhas, evitando danos aos condutores e passageiros das motos. Além da distribuição das antenas corta-pipa, a ação educativa é fundamental para conscientizar a população, especialmente crianças e adolescentes, sobre os riscos e consequências do uso do cerol em pipas.

Essa educação pode ser feita por meio de campanhas de conscientização, palestras em escolas, distribuição de material informativo e ações de sensibilização em comunidades. Essa iniciativa pode ser implementada em parceria com órgãos de trânsito, instituições educacionais, organizações não governamentais e outros parceiros relevantes.

Além disso, é essencial que a distribuição das antenas corta-pipa seja acompanhada de orientações claras sobre como utilizá-las corretamente e sobre os cuidados necessários para garantir a segurança no trânsito. É importante destacar que a redução do uso de cerol em pipas e a proteção dos motociclistas não são responsabilidades exclusivas de uma única entidade, mas sim de toda a sociedade. Com o engajamento de todos, é possível criar um ambiente mais seguro para o trânsito e prevenir acidentes causados por essa prática perigosa.

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de distribuição de antenas corta-pipa aos condutores de motos.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 438/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de o cidadão requerer informações pelo site da Prefeitura de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei 12.527/2011 surgiu para regular o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, isto porque o órgão público tem a obrigação de prestar, no prazo legal e sob pena de responsabilidade, informações solicitadas pela população, seja de interesse particular, coletivo ou geral.

Neste sentido, a referida lei cita em seu art. 8º que é dever dos órgãos promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse geral. Os parágrafos 2º e 3º sinalizam que os órgãos devem utilizar de todos os meios e instrumentos legítimos dispostos, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores.

O site deve conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil acesso, bem como manter atualizadas as informações e possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis, ainda, a alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio do site é expressamente exigida no art. 10, § 2º, questiona-se:

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de o cidadão solicitar informações pelo site de Nova Odessa.

- a) Quando será implementada a ferramenta do protocolo online?
- b) Em qual fase de planejamento para essa execução a Prefeitura está?
- c) Por qual razão ainda não foi implementada?

Nova Odessa, 7 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 439/2023

Assunto: Solicita informações à Caixa Econômica Federal e ao Prefeito Municipal sobre a fiscalização do Residencial das Árvores, no que tange a venda, locação e cessão de unidades.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A comercialização irregular de apartamentos no Residencial das Árvores, envolvendo a venda, a locação e a cessão de unidades, vem sendo tratada no âmbito deste Legislativo desde meados de 2015, sendo que o ápice das discussões ocorreu em 2019, quando foram aprovados nove (09) requerimentos sobre o assunto¹.

As informações mais recentes foram prestadas a este Legislativo naquele ano, pela Caixa Econômica Federal, por meio do Ofício GIHABCP n. 0020/2019², em resposta aos requerimentos n. 114/2019 e n. 120/2019, quando o órgão informou que até aquele momento (20/03/2019), **não tinham sido realizadas a retomada de unidades habitacionais e a convocação de suplentes.**

Esclareceu, ainda, que foram recebidas 29 (vinte e nove) denúncias de irregularidade na ocupação para o residencial em referência, sendo que em 07 (sete) casos as denúncias foram finalizadas como improcedentes. Informou, por último, que os demais casos estavam aguardando **vistorias do Poder Público.**

Em relação à Prefeitura Municipal, as informações mais recentes foram prestadas em

¹ Requerimentos n. 114/2019, n. 120/2019, n. 128/2019, n. 169/2019, n. 211/2019, n. 230/2019, n. 587/2019, n. 620/2019 e n. 716/2019.

² disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camaranovaodessa/arquivo?ld=90900>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

outubro de 2021 e março de 2022. Na primeira oportunidade, em atendimento ao requerimento n. 646/2021, a Prefeitura informou que a Administração ainda buscava um nome técnico para assumir o cargo de Diretor de Habitação; que as Secretarias de Obras e Governo estavam absorvendo as demandas relativas à referida pasta; e que **o processo de fiscalização seria retomado assim que nomeado o novo diretor.**

Já em março de 2022, antes da nomeação do atual Diretor de Habitação, ocorrida em 04 de julho de 2022, a Prefeitura prestou, em atendimento ao requerimento n. 115/2022, as informações abaixo reproduzidas:

Informamos que o Município apenas faz o cadastro habitacional, selecionando as famílias que preencham os requisitos necessários para o projeto habitacional desenvolvido pela Caixa Econômica Federal.

Após, todo processo de financiamento, entrega das chaves e a gestão das residências que já estão na posse dos contemplados, bem como inadimplências, retomadas ou fiscalização de quem infringir o contrato, cabe a Caixa Federal que é o órgão financiador.

Os contratos são elaborados entre os mutuários e o órgão mutuante, não tendo a prefeitura o poder nem o dever de fiscalização e/ou retomada. Portanto, se um mutuário infringiu as disposições contratuais, como venda a terceiro, locação ou uso indevido do imóvel, cabe somente a Caixa o apontamento das irregularidades e requerer a retomada do imóvel em questão, que na maioria das vezes é de forma judicial.

Enfatizamos que, o município apenas disponibiliza a Caixa a lista de munícipes que não possuem residência e que preencham os requisitos para o projeto habitacional, e que após, são novamente analisados pela Caixa Econômica Federal, não cabendo ao Município fiscalizar ou retomar os imóveis.

Em que pese o posicionamento da Prefeitura externado em 2022, é certo que a atuação do Município junto à Caixa Econômica Federal, em relação ao referido projeto habitacional, é de suma importância à população, tendo sido cruciais as ações realizadas pelo Executivo, em março de 2019³ e em outubro de 2022⁴, em apoio aos técnicos daquela instituição financeira.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Caixa Econômica Federal e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização do Residencial das Árvores, no que tange a ocupação irregular de unidades.

1. À Caixa Econômica Federal:

- a) Qual a finalização das 22 (vinte e duas) denúncias que estavam sendo investigadas em 2019?
- b) Quantas unidades foram retomadas devido a irregularidades na sua ocupação?
- c) Atualmente, quantas denúncias estão sendo investigadas envolvendo o Residencial das Árvores?
- d) Quantos apartamentos foram vendidos?
- e) Quantas unidades estão alugadas?
- f) Quantos apartamentos estão desocupados?
- g) Quantos suplentes foram convocados para assumir unidades no local?

2. À Prefeitura Municipal:

- a) A Diretoria de Habitação tem informações sobre a finalização das 22 (vinte e duas) denúncias que estavam sendo investigadas em 2019?
- b) Foram realizadas novas fiscalizações no local pela Caixa Econômica Federal, com o apoio do Executivo?
- c) Quantas denúncias estão sendo investigadas atualmente?
- d) Quantos apartamentos foram vendidos?
- e) Quantas unidades estão alugadas?
- f) Quantos apartamentos estão desocupados?
- g) Quantos suplentes foram convocados para assumir unidades no local?
- h) Enviar cópia do cadastro reserva do Residencial das Árvores.

Nova Odessa, 27 de julho de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

³ in “Após denúncias de irregularidades, Caixa e Prefeitura vistoriam imóveis do Residencial das Árvores”, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=18116>

⁴ in “Habitação da PMNO acompanha Caixa em visita aos condomínios Ipê Amarelo e Ipê Roxo”, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22818>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 440/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à Coden sobre a construção de uma ponte para sanar os problemas de alagamento entre a Rua Fioravante Martins e a Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura da Rua Fioravante Martins, há um ponto de alagamento que vem causando transtornos à população.

Registre-se que houve estudo voltado à implantação de uma represa no local, formada pelas águas das nascentes dos córregos Capuava e Piconi, entre outras fontes menores, e incluiria, em seu entorno, um parque linear com pista de caminhada, ciclovia e paisagismo.

Verificada a inviabilidade financeira para a implantação de uma represa no local, a Coden informou que existia a intenção de montar um parque na referida área e **construir novas aduelas para resolver os problemas de alagamento** (conforme Ofício n. 186/2021/Adm., apresentado em resposta ao requerimento n. 870/2021).

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Coden, solicitando informações sobre as medidas que serão adotadas para sanar os problemas de alagamento entre a Rua Fioravante Martins e a Avenida Ampélio Gazzetta.

- a) A Prefeitura pretende implantar um parque linear no local?
- b) Há estudos voltados à implantação de ponte para ampliar a vazão de água na referida área?
- c) Quais medidas serão adotadas para sanar os problemas de alagamento na Avenida Ampélio Gazzetta?
- d) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 27 de julho de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



Requerimento Nº 441/2023

Assunto: Solicita ao Diretor Presidente da CODEN cópias do comprovante de escolaridade de todos os ocupantes de cargos em comissão.

Senhores Vereadores:

Conforme informações amplamente divulgadas no *site* do Tribunal de Justiça em 22 de junho último, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou um servidor público por **improbidade administrativa**⁵.

Neste caso específico, um servidor público valeu-se de diplomas falsos de graduação e pós-graduação para ocupar um cargo diretivo em comissão na Câmara Municipal de Sumaré. As implicações judiciais dessa situação foram substanciais, abrangendo medidas como ressarcimento integral dos valores recebidos indevidamente, aplicação de multa civil e imposição de restrições a contratos com a Administração, além da suspensão do acesso a benefícios e incentivos fiscais por um período de três anos.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Este incidente lança luz sobre a necessidade premente de exercermos com rigor nossa função de fiscalizadores, a fim de prevenir situações similares que possam prejudicar o erário público e comprometer a confiança da comunidade que representamos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Diretor Presidente da CODEN, solicitando cópias dos comprovantes de escolaridade de todos os ocupantes de cargos em comissão.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

Requerimento Nº 442/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo cópias do comprovante de escolaridade de todos os ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

Senhores Vereadores:

Conforme informações amplamente divulgadas no site do Tribunal de Justiça em 22 de junho último, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou um servidor público por **improbidade administrativa**⁶.

Neste caso específico, um servidor público valeu-se de diplomas falsos de graduação e pós-graduação para ocupar um cargo diretivo em comissão na Câmara Municipal de Sumaré. As implicações judiciais dessa situação foram substanciais, abrangendo medidas como ressarcimento integral dos valores recebidos indevidamente, aplicação de multa civil e imposição de restrições a contratos com a Administração, além da suspensão do acesso a benefícios e incentivos fiscais por um período de três anos.

Este incidente lança luz sobre a necessidade premente de exercermos com rigor nossa função de fiscalizadores, a fim de prevenir situações similares que possam prejudicar o erário público e comprometer a confiança da comunidade que representamos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o envio de cópias dos comprovantes de escolaridade de todos os ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

Requerimento Nº 443/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo informações sobre a contratação de psicólogos terceirizados.

Senhores Vereadores:

O art. 37, inciso IV da Constituição Federal determina que durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira.

É de nosso conhecimento, contudo, que a Prefeitura Municipal tem adotado a prática de contratação de servidores temporários para o emprego de psicólogo, supostamente ignorando candidatos aprovados no concurso público para o mesmo cargo.

Inequivocamente, a contratação temporária de servidores para determinado cargo, dentro do prazo de validade de concurso público para a mesma função, viola os **princípios da moralidade e razoabilidade**, se forem preteridos os aprovados no certame classificados dentro do número de vagas ofertadas.

⁶ <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=92095&pagina=1>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

A propósito, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema nº 784 de Repercussão Geral (Recurso Extraordinário nº 837.311/PI, Rel. o Min. LUIS FUX), firmou (em caráter vinculante) o seguinte entendimento:

“O surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizada por comportamento tácito ou exposto do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato. Assim, o direito subjetivo à nomeação do candidato aprovado em concurso público exsurge nas seguintes hipóteses: I- Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital; II- Quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação; III Quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada por parte da administração nos termos acima”.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando que sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Quantos servidores foram aprovados no último concurso para psicólogo?
 - b) Qual a validade do concurso público?
 - c) Quantos contratos temporários de psicólogos estão vigentes?
 - d) Quantos psicólogos efetivos atuam no Município?
 - e) Quantos profissionais são necessários para suprir a demanda?
 - f) Foram realizadas contratações temporárias para a função de psicólogo, ao invés de nomear os candidatos aprovados no concurso público vigente? Na afirmativa, encaminhar justificativa.
 - g) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 9 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

Requerimento Nº 444/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contratação de enfermeiros, realizada através do Concurso Público n. 01/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, em 11 de julho de 2022, foi homologado o resultado final do Concurso Público n. 01/2022, que, dentre vários cargos, ofereceu uma (01) vaga para o emprego público de enfermeiro.

Considerando, ainda, que no site da Prefeitura foram localizados três editais de convocação para o emprego em questão⁷, totalizando quatro (04) vagas oferecidas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a contratação de enfermeiros, realizada através do Concurso Público n. 01/2022, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos enfermeiros foram contratados até a presente data, dentro do referido concurso público?
- b) Qual é o déficit atual desses profissionais na rede municipal de Saúde?
- c) Há a previsão de novas contratações para o emprego em questão, dentro do referido concurso público?
- d) Outras informações relevantes sobre o assunto.

⁷ Edital de convocação n. 97/2022, de 6 de dezembro de 2022, para a atribuição de duas (02) vagas, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/ConcursosConteudo.aspx?IDConcurso=2191>
Edital de convocação n. 41/2023, de 28 de fevereiro de 2023, para a atribuição de uma (01) vaga, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/ConcursosConteudo.aspx?IDConcurso=2254>
Edital de convocação n. 66/2023, de 15 de maio de 2023, para a atribuição de uma (01) vaga, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/ConcursosConteudo.aspx?IDConcurso=2283>



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 445/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pelas empresas TBA Serviços Médicos S/S Ltda, CNA Assistência Médica Ltda – ME e Medcor Gestão em Saúde S/S.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que em 2023 foram pagos às empresas TBA Serviços Médicos S/S Ltda., **R\$ 586.400,00** (quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), CNA Assistência Médica Ltda – ME, **R\$ 837.735,00** (oitocentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais) e Medcor Gestão em Saúde S/S, **R\$ 1.499.564,00** (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), com recursos da Saúde, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas aos serviços prestados pela referida empresa:

a) Quantos plantões foram realizados por profissionais das referidas empresas no exercício de 2023?

b) Informar o nome e a especialidade dos médicos que realizaram esses plantões.

c) Informar as datas desses plantões e o local de atendimento.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 446/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instituir o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na região do Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é direcionado a maiores de 18 anos que não completaram o Ensino Fundamental. Atualmente, o programa está restrito à Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil (EMEFI) Dante Gazzetta, localizada na Rua Aristeu Valente, nº 133.

As aulas do programa EJA são oferecidas no período noturno, visando atender aqueles que não tiveram a chance de concluir sua Educação Básica no tempo regular.

No entanto, é evidente que muitos interessados enfrentam dificuldades para deslocar-se até essa localidade durante a noite, o que pode ser um obstáculo à participação plena no programa.

Tendo em vista a relevância da educação como meio de inclusão social e desenvolvimento pessoal, consideramos de extrema importância a expansão desse programa para a região do Alvorada. Isso facilitaria o acesso de interessados à educação, proporcionando-lhes a oportunidade de adquirir conhecimento e aprimorar suas perspectivas de futuro.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado um ofício Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de instituir o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na região do Alvorada.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 447/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal se houve aumento dos casos de violência contra as mulheres no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme dados compilados pelo g1 apontam que das 1.734 mil notificações de violências física, psicológica ou sexual que chegaram à Secretaria de Assistência Social da região de Campinas em 2022, 72,6% tinham pessoas do gênero feminino como vítimas. Do total de ocorrências envolvendo o público feminino, 640 eram por agressões físicas, 443 sexuais e 176 psicológicas⁸.

A violência contra a mulheres tem aumentando desde o ambiente laboral até a esfera íntima da vida familiar. Quando se fala em violência contra as mulheres, não há que se pensar apenas na sua forma física, imediata, nem apenas na violência doméstica e familiar.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Houve aumento dos casos de violência contra mulheres em nosso município? Se sim apresentar, a porcentagem dos últimos 03 anos.

b) Quantos casos de violência foram atendidos pelos serviços Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS) entre 2022 e 2023 (até o mês de julho)?

c) Após atendimento e o encaminhamento à Delegacia da Mulher, essas mulheres ainda recebem suporte de psicóloga e do CREAS?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 448/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade de Implementação de comunicação visual (placas) nas obras e projetos realizados Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram a necessidade de implementação de comunicação visual nos locais de obras e projetos realizados pela Prefeitura Municipal com o custo da obra/projeto, breve descritivo do objetivo da obra/projeto, data de início e data de finalização da obra/projeto, bem como se a obra ou projeto foi viabilizado com recursos próprios ou com verbas estaduais ou federais.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre o encaminhamento de Projeto de Lei neste sentido à Câmara Municipal.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

PAULINHO BICHOF

⁸ <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2023/05/10/violencia-contra-mulher-ceamo-tem-alta-de-46percent-na-media-de-atendimentos-por-mes-em-campinas.ghtml>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 449/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo informações sobre o estado de conservação do Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Senhores Vereadores:

À medida que se aproxima o marco de duas décadas desde sua inauguração, em 18 de dezembro de 2004, o Parque Ecológico Isidoro Bordon revela uma metamorfose notável em relação à sua configuração original. Com uma área abrangendo cerca de 30 mil metros quadrados, este local, que anteriormente acolhia em média cerca de 5 mil visitantes mensais, agora se encontra em um estado de desolador abandono.

O edifício, que no passado abrigava projetos de educação ambiental, encontra-se hoje em ruínas. O zoológico, anteriormente um refúgio para a reprodução em cativeiro de espécies ameaçadas de extinção, incluindo o lobo-guará, o jacaré-de-papo-amarelo e o tamanduá-bandeira, testemunha agora uma lamentável deterioração.

Ante ao exposto, considerando a relevância do Parque Ecológico Isidoro Bordon para a nossa comunidade e para a preservação da biodiversidade local, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando que sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Quantos animais existem no local atualmente e de quais espécies?
- b) Há projeto para reforma do prédio onde eram realizados projetos de educação ambiental (foto)? Se não, ele será demolido?
- c) O local está sendo utilizado para alguma finalidade hoje?
- d) Existe projeto pronto para a reforma completa do parque? Se sim, qual o valor estimado?
- e) O parque está aberto à visitação? Se sim, qual o número de visitantes por mês atualmente? Se não, desde quando está fechado? Há previsão de reabertura?
- f) Qual o custo mensal para manutenção ao parque como ele está hoje?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 450/2023

Solicita ao Chefe do Executivo informações sobre a possibilidade de implantação de lombada na Av. João Bento Carneiro, 294 - Jardim São Manoel, em caráter de urgência.

Senhores Vereadores:

A Av. João Bento Carneiro, localizada em frente a uma unidade de ensino, vem sendo objeto de uma preocupação crescente. Há mais de quatro anos, um munícipe dessa comunidade tem pleiteado a instalação urgente de uma lombada na Av. João Bento Carneiro, nº 294, no Jardim São Manoel.

No entanto, até o presente momento, não se registrou uma intervenção efetiva por parte da administração municipal.

A falta de um redutor de velocidade nesse trecho da via pública tem contribuído para a ocorrência de diversos acidentes, acarretando riscos consideráveis tanto para pedestres quanto para condutores, sobretudo para os estudantes que frequentam a unidade escolar nas proximidades.

Sendo assim, a necessidade de adotar essa medida é inquestionável, uma vez que ela impacta diretamente a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que trafegam por essa via, e principalmente dos estudantes que percorrem o trajeto diariamente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando que sejam solicitadas ao Chefe do Executivo informações sobre a possibilidade de implantação de lombada na Av. João Bento Carneiro, 294 - Jardim São Manoel, em caráter de urgência.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

Requerimento Nº 451/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação com início na rotatória do Parque Residencial Klavin até a rotatória da Avenida São Gonçalo, na Rodovia Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de iluminação com início na rotatória do Parque Residencial Klavin até a rotatória da Avenida São Gonçalo, na Rodovia Rodolfo Kivitz.

Segundo relatos de munícipes, a iluminação no local se faz necessária pelo grande número de pessoas que utilizam a referida rodovia para a prática de caminhada, além do grande fluxo de veículos, sendo que já aconteceram vários acidentes neste local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de se implantar iluminação no local acima mencionado.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 452/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o "Programa Farmácia Popular do Brasil", para conhecimento da população do nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

A Rede Própria disponibiliza mais de cem medicamentos, entre os quais se destacam o captopril, enalapril, sinvastatina, atenolol, omeprazol, ácido acetilsalicílico e metformina. Já na modalidade "Aqui Tem Farmácia Popular" são disponibilizados medicamentos para hipertensão e diabetes, bem como para asma, rinite, dislipidemia, mal de Parkinson, osteoporose e glaucoma, além de contraceptivos e fraldas geriátricas para incontinência.

Com exceção dos medicamentos para diabetes, hipertensão e asma que são gratuitos, o programa "Aqui Tem Farmácia Popular" oferece preços até 90% menores dos que são cobrados nos estabelecimentos privados não cadastrados. Nesse sentido, a afixação de relação contendo o nome e o endereço das farmácias vinculadas ao referido programa na Farmácia Municipal seria de extrema importância para o conhecimento da população.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de afixação, na Farmácia Municipal, de relação contendo o nome e o endereço das farmácias vinculadas ao "Programa Farmácia Popular do Brasil", para conhecimento da população:

- Nomes das farmácias;
- Endereços das farmácias;
- Lista dos medicamentos;
- Colocar a lista em locais visíveis para a população.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 453/2023

Assunto: Solicita informações sobre o cumprimento da Lei nº 3.568/2022, que garante o uso das vagas de estacionamento determinadas pelo artigo 47 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, às pessoas com espectro autista que estejam enquadradas no conceito de pessoa com mobilidade reduzida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 18 de agosto de 2022, entrou em vigor em nosso Município a Lei nº 3.568/2022, que garante o uso das vagas de estacionamento determinadas pelo artigo 47 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, às pessoas com espectro autista que estejam enquadradas no conceito de pessoa com mobilidade reduzida.

A mencionada lei estabelece a obrigação de sinalização adequada e a exigência de que veículos estacionados nessas vagas exibam uma credencial emitida pelo órgão de trânsito competente.

A proposta, idealizada pelo vereador Silvio Natal, se fundamentou na decisão do Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça deste Estado, quando avaliou a legislação do Município de Bauru. Essa decisão expandiu o uso das vagas assinaladas com o símbolo universal da "cadeira de rodas" às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (T.E.A.) que possuem mobilidade reduzida:

"A solução, desta forma, reside na técnica da interpretação conforme para que, mantendo o ato normativo impugnado, dê-se a ele interpretação compatível com o texto constitucional, devendo-se autorizar o uso das aludidas vagas assinaladas com o símbolo universal da 'cadeira de rodas' às pessoas com T.E.A. que tenham a mobilidade reduzida. Por esses motivos, meu voto é pela procedência da ação direta, para conferir à Lei nº 7.272/2019, do Município de Bauru, de 25 de junho de 2019, interpretação conforme à Constituição Estadual, autorizando-se o uso das aludidas vagas assinaladas com o símbolo universal da 'cadeira de rodas' às pessoas com T.E.A. que tenham a mobilidade reduzida, ficando ratificada a liminar". (ADIN n. 2031542-07.2020.8.26.0000, Julgamento: 23 de fevereiro de 2022; Relator: Fábio Gouvêa)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Apesar desse inegável avanço, temos sido abordados por cidadãos que argumentam que o uso das vagas especiais deveria ser estendido a todos os indivíduos com autismo. Além disso, eles demonstraram insatisfação diante da quantidade limitada de vagas de estacionamento devidamente demarcadas para pessoas com deficiência em nosso município. Curiosamente, esses munícipes apontaram a ausência de vagas destinadas a esse público nas proximidades do parque projetado para atender crianças com espectro autista.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Chefe do Executivo solicitando sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

a) A Lei nº 3.568/2022 foi regulamentada? Na afirmativa, solicitamos o número do decreto correspondente. Caso contrário, solicitamos sejam encaminhadas justificativas para a ausência de regulamentação.

b) Encaminhar um relatório detalhado que aborde a sinalização das vagas e a distribuição das credenciais desde a promulgação da lei.

c) Qual é o total de vagas de estacionamento atualmente reservadas para pessoas com mobilidade reduzida em nosso município?

d) Existe a possibilidade de ampliar o acesso de todas as pessoas com autismo às vagas reservadas, ou ainda, de criar vagas exclusivas para autistas?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 454/2023

Assunto: Requer informações ao Prefeito Municipal se a Companhia CPFL fora notificada para regularizar o poste de energia que está no local irregular, no endereço Av. Rodolfo Kivitz, em frente ao Condomínio Florença, conforme foto anexa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a retirada do poste de energia que está no local irregular.

a) A CPFL foi notificada para retirada do poste de energia que está no meio da RUA?

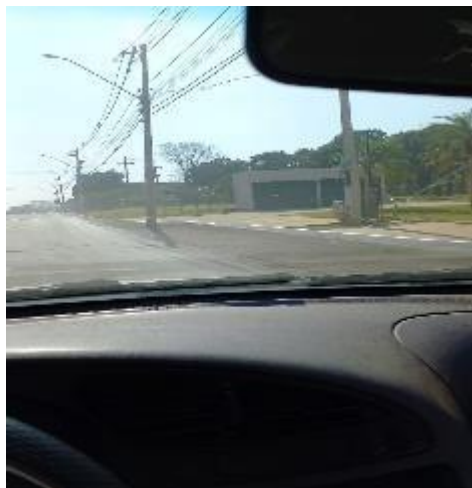
b) Se sim, justificar?

c) Em caso negativo, o Executivo tomou as devidas providências para que a CPFL regularize essa situação, pois da forma que se encontra pode ocasionar acidentes.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 455/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal acerca do fornecimento da suplementação de sulfato ferroso às crianças e mulheres do nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa Nacional de Suplementação de Ferro, instituído pela Portaria nº 730 de 13 de maio de 2005, é uma das estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição para o combate da deficiência de ferro no Brasil. O Programa objetiva a prevenção e controle da anemia por meio da administração de suplementos de ferro às crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes e mulheres até 3º mês pós parto e/ou pós aborto.

Em 2013 o Programa foi reformulado sendo descentralizada a aquisição dos suplementos para a esfera municipal, distrital e estadual (onde couber) por meio do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, de acordo com a Portaria nº 1.555 de 30 de julho de 2013 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

As necessidades de ferro durante os primeiros anos de vida e durante a gestação são muito elevadas, por isso recomenda-se a adoção de medidas complementares ao estímulo à alimentação saudável, com o intuito de oferecer ferro adicional de forma preventiva. Dessa forma, a prevenção da anemia por deficiência de ferro deve ser planejada com a priorização da suplementação de ferro através de sulfato ferroso e outras medidas.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações se há cadastro/registo em nosso Município dos Catadores de Materiais Recicláveis de rua.

a) Em atenção ao Programa Nacional de Suplementação de Ferro e à legislação pertinente, as Unidades Básicas de Saúde do município estão fornecendo a suplementação de sulfato ferroso às crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes e mulheres até 3º mês pós parto e/ou pós aborto? Sim, justificar.

b) caso negativo, por quais motivos as crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes e mulheres até 3º mês pós parto e/ou pós aborto não estão recebendo o suplemento de sulfato ferroso?

c) Existe algum tipo de prioridade dada pelo Município levando em consideração as famílias mais vulneráveis de nossa cidade?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 456/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade de Implementação de aceite de pessoas com mobilidade reduzida.

Senhores Vereadores,

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram a necessidade de implementação de comunicação visual nos locais de obras e projetos realizados pela Prefeitura Municipal com o custo da obra/projeto, breve descritivo do objetivo da obra/projeto, data de início e data de finalização da obra/projeto, bem como se a obra ou projeto foi viabilizado com recursos próprios ou com verbas estaduais ou federais.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre o encaminhamento de Projeto de Lei neste sentido à Câmara Municipal.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 457/2023

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicação da Lei n. 1.676/1999, que determina a criação do espaço para o acondicionamento do acervo do patrimônio histórico de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

Em 28 de junho de 1999, foi promulgada a Lei n. 1.676, que institui normas de preservação da memória da cidade e do patrimônio histórico. Nesse sentido, o vereador subscrito questiona o chefe do executivo sobre a criação de políticas públicas voltadas para a criação do espaço físico para o acondicionamento de preservação do acervo do patrimônio histórico da cidade de Nova Odessa.

Ante ao exposto, para fins de fiscalização **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e baseado nesse pedido, postulo as seguintes informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Existe plano de criação de espaço físico para o acondicionamento de peças de itens que resgatem ou ajudem a entender as origens da história do município?

b) A executivo tem um planejamento para a construção do museu municipal?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 458/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a alimentação oferecida aos colaboradores da administração municipal e a CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito tem sido procurado por colaboradores, que pleiteiam informações sobre a alimentação que está sendo oferecida pela administração municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) Envio do contrato entre a administração e a empresa que fornece as refeições para o efetivo da CODEN;

b) Qual o cardápio e a quantidade em gramas disponibilizada a cada colaborador;

c) Qual a quantidade de "mistura" oferecida em cada prato;

d) Demais informações que podem colaborar a dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

PAULINHO BICHOF





PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 459/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a aplicação de multas por perturbação do sossego no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes, que pleiteiam informações sobre a fiscalização, notificação e aplicação de multas por perturbação do sossego em nosso município, pois se tem percebido tal problema com muita frequência.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Quantas chamadas foram realizadas para a GCM de 2022 a 2023;
- b) Quantas multas dessa natureza foram aplicadas de 2022 a 2023;
- c) Qual o status do decibelímetro;
- d) Demais informações para mitigar e dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE BICHOF

Requerimento Nº 460/2023

Assunto: Solicita informações sobre as aulas de hidroginástica no Clube da Melhor Idade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 15 de agosto, foram divulgadas na página oficial da Prefeitura Municipal informações concernentes à reativação da piscina no âmbito do Programa da Melhor Idade.

Cabe destacar que, por meio do requerimento nº 318/2022, manifestei o anseio pela revitalização da piscina no Clube da Melhor Idade, visando proporcionar à comunidade idosa um espaço de lazer e atividades físicas condizentes com suas necessidades.

Assim, recebi com satisfação a notícia da abertura das inscrições para as aulas gratuitas de hidroginástica, direcionadas aos moradores com 60 anos ou mais.

Diante deste cenário, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, para que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, a fim de obter informações detalhadas sobre o tema em pauta, em especial acerca dos seguintes aspectos:

- a) Quantos idosos serão atendidos nas aulas de hidroginástica?
- b) Quais são os horários disponíveis para a realização das aulas?
- c) Qual foi o custo total da reforma da piscina aquecida no Programa da Melhor Idade?
- d) Quem arcou com as despesas da reforma? Os recursos foram provenientes do orçamento municipal ou de alguma contrapartida?
- e) Qual é o custo mensal estimado para a manutenção da piscina aquecida?
- f) Encaminhar cópia do processo licitatório deflagrado para a reforma da piscina.
- g) Quantos professores estão atualmente designados para ministrar as aulas de hidroginástica no programa?
- h) Qual é a estimativa de custo mensal para remunerar os professores responsáveis pelas aulas de hidroginástica?
- i) Os professores contratados para as aulas de hidroginástica são membros da equipe da Prefeitura? Na negativa, encaminhar cópia do processo de contratação desses professores.
- j) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 461/2023

Solicita informações do Poder Executivo sobre as medidas que serão adotadas em relação ao descarte irregular de detritos, terra e outros materiais na Rua Vanderlei Willis Klava, nº 60.

Senhores Vereadores,

Tomamos conhecimento da situação de acumulação de detritos, terra e outros materiais na Rua Vanderlei Willis Klava, nº 60, o que tem gerado transtornos significativos para os moradores das imediações. As fotografias anexas evidenciam a gravidade desse problema, que prejudica o meio ambiente e compromete a qualidade de vida dos residentes da região.

Além disso, a igreja vizinha, cujo muro faz divisa com a área onde ocorre a acumulação de detritos, também tem sido impactada negativamente por essa situação. Além do aspecto visual desfavorável, a presença de terra em excesso pode comprometer a infraestrutura e a segurança do local, representando um risco potencial para a edificação.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A área em questão é de propriedade pública ou particular?

b) Quais medidas concretas serão adotadas para solucionar essa situação e prevenir problemas futuros?

c) Há possibilidade de proceder à remoção do acúmulo excessivo de terra, que se encontra indevidamente alocado na localidade, a fim de direcioná-lo para um local apropriado ou a utilizá-lo em empreendimentos de cunho municipal? d) Na afirmativa, fornecer uma estimativa do prazo para a realização dessa diligência.

c) Qual é o contingente de recursos humanos e materiais destinados à fiscalização e monitoramento do descarte de resíduos e materiais no município?

d) Existe um plano de ação específico para combater o descarte irregular de lixo no município? Em caso afirmativo, solicitamos informações detalhadas sobre as estratégias e os prazos previstos para sua implementação.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente



Requerimento Nº 462/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente ao estudo técnico visando uma maior fluidez no trânsito, nas ruas de entrada e saída do bairro jardim São Jorge em horários de pico.

Senhor Presidente,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhores Vereadores:

Em outubro de 2022 foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal a Indicação n. 1125/2022, onde o vereador subscritor indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos visando maior fluidez e segurança no trânsito, na entrada e saída do bairro jardim São Jorge (altura do pontilhão).

Há reclamações diariamente dos moradores e usuários da via sobre o grande fluxo no trânsito principalmente nos horários de pico entre as ruas de entrada e saída do bairro, como:

- Rotatória próximo ao Pezão.
- Rua Goiânia;
- Rua São Paulo;
- Rua Rio de Janeiro;
- Rua Brasília;
- Rua Porto Alegre;
- Rua Ilda Bagne da Silva;
- Rua Florianópolis;
- Rua Belo Horizonte;

Assim, em relação ao estudo técnico visando uma maior fluidez no trânsito, nas ruas de entrada e saída do bairro jardim São Jorge em horários de pico, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) A indicação do vereador subscritor n. 1125/2022 referente ao assunto chegou até o setor competente?

b) O estudo técnico foi realizado? Enviar em anexo.

c) Quais providências serão tomadas de imediato pelo setor competente nessas vias?

d) Ultimamente a rotatória próximo ao Pezão vem sendo local de muito risco principalmente nos horários de pico, qual medida será tomada visando oferecer maior segurança aos usuários da via e principalmente para evitar acidentes?

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Requerimento Nº 463/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a recuperação do antigo campo de futebol do jardim Flórida, bem como a implantação de uma área de lazer.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2022 foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal a Indicação n. 485/2022, onde o vereador subscritor indica ao Prefeito Municipal que seja feito melhorias no campo de futebol abandonado do jardim Flórida, visando incentivar a prática esportiva.

Há reclamações constantes em relação ao abandono, pois o bairro só tem este espaço como área de lazer, recreação e prática esportiva.

Assim, em relação a recuperação do antigo campo de futebol do jardim Flórida, bem como a implantação de uma área de lazer, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) A indicação do vereador subscritor n. 485/2022 referente ao assunto chegou até o setor competente?

b) Há existência de projetos visando a recuperação do antigo campo de futebol de jardim Flórida? Enviar em anexo.

c) Além da recuperação do campo é possível implantar no mesmo espaço alguns espaços para recreação e lazer?

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Fotos do local:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP



Requerimento Nº 464/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a implantação de canaleta para escoamento de águas pluviais, esquina da rua Pastor Raimundo Moreira Costa com a rua Octavio Guedes, jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2022 foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal a Indicação n. 1176/2022, onde o vereador subscritor indica ao Prefeito Municipal que seja feito a implantação de canaleta para escoamento de águas pluviais, esquina da rua Pastor Raimundo Moreira Costa com a rua Octavio Guedes, jardim Campos Verdes.

Há reclamações constantes até hoje, pois a situação continua causando um grande transtorno aos moradores, havendo a necessidade da implantação de canaleta para escoamento de águas pluviais.

Além do asfalto estar cedendo por passar água de maneira incorreta, está acumulando muito lodo e sujeira por conta da água parada em excesso.

Assim, em relação a implantação de canaleta para escoamento de águas pluviais, esquina da rua Pastor Raimundo Moreira Costa com a rua Octavio Guedes, jardim Campos Verdes, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) A indicação do vereador subscritor n. 1176/2022 referente ao assunto chegou até o setor competente?

b) Foi feito algum estudo técnico no local? Se sim enviar o mesmo em anexo.

c) Quais medidas serão tomadas de imediato pelo setor competente?

d) Em quanto tempo será realizado o serviço?

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Fotos do local:





PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Requerimento Nº 465/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pelo CISMETRO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que em 2023 foram pagos ao CISMETRO, **R\$ 3.639.859,16** (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com recursos da Saúde, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas aos serviços prestados pelo referido consórcio:

a) Quantos plantões e consultas foram realizados por profissionais do referido consórcio no exercício de 2023?

b) Informar o nome e a especialidade dos médicos que realizaram esses plantões e as consultas.

c) Informar as datas desses plantões, consultas e o local de atendimento.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 159/2023

Assunto: Congratulações a equipe do Esporte Clube Triunfo, que sagrou se campeão do campeonato amador de minicampo municipal 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a equipe do Esporte Clube Triunfo, que sagrou se campeão do campeonato amador de minicampo municipal 2023.

Em uma final muito disputada até o último segundo a equipe do Esporte Clube Triunfo bateu o Esfer/Matsubara por 2 a 1, no último sábado (05/08) à tarde, no Estádio Municipal Natal Gazzetta (o “Campo do Progresso”), conquistando o Campeonato Minicampo de Futebol 2023, promovido pela Secretaria de Esportes da Prefeitura de Nova Odessa. Foi a 2ª edição da competição, retomada pela atual gestão municipal em 2022, quando a taça havia ficado exatamente com a equipe do Esfer/Matsubara.

O time do Esporte Clube Triunfo teve ainda vários prêmios individuais, Daniel Gotardo do Triunfo foi o artilheiro do torneio, com 9 gols, e Felipe Pavaneli, também do Triunfo, o jogador revelação. A defesa menos vazada foi a do goleiro Paulinho, do Triunfo. Por fim, Waltinho Gomes, campeão pelo Triunfo, foi eleito pela equipe da Secretaria como o melhor técnico da competição.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2023.

CABO NATAL



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 161/2023

Assunto: Congratulações ao Sr. Aileen Cristiano Martins Souza pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e do bem-estar da comunidade novaodessense.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao Sr. Aileen Cristiano Martins Souza, cuja atuação exemplar trouxe inúmeros benefícios para nossa comunidade em Nova Odessa.

Primeiramente, reconhecemos e enalteçemos o projeto "Pipa com Deus", idealizado e coordenado pelo Sr. Aileen, que desempenhou um papel essencial no fortalecimento dos laços familiares e na promoção da interação comunitária.

Ao identificar a carência de um espaço apropriado para soltar pipas em nossa cidade, o Sr. Aileen demonstrou seu pioneirismo ao criar um evento que não apenas atendesse a essa demanda, mas também proporcionasse momentos de lazer, diversão e aprendizado, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis e solidários.

A dedicação e comprometimento incansáveis do Sr. Aileen, em colaboração com a Prefeitura de Nova Odessa e a Câmara Municipal, foram fundamentais para consolidar o projeto "Pipa com Deus", que foi inserido no calendário oficial do município, através da Lei nº 2.993/2015. Esse notável evento social reúne anualmente de 3000 a 4000 participantes, o que reflete sua relevância na vida dos munícipes.

Além disso, o engajamento do Sr. Aileen na arrecadação de fundos junto aos empresários locais desempenhou um papel essencial para a manutenção e expansão contínua do projeto ao longo dos anos. Sua capacidade de mobilizar recursos adicionais foi uma das chaves para garantir o sucesso e a continuidade das atividades do "Pipa com Deus".

Essas ações em conjunto com a Prefeitura e a colaboração com os empresários locais possibilitou que o projeto se torne uma referência na promoção da valorização dos laços familiares, da interação comunitária e do lazer em nossa cidade. O Sr. Aileen demonstrou, com sua atuação exemplar, como o trabalho voluntário e o engajamento social podem trazer benefícios duradouros para toda a comunidade de Nova Odessa.

Além disso, é importante ressaltar a valiosa colaboração do Sr. Aileen e sua empresa ao prestar suporte logístico à Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Sua generosidade em ceder equipamentos como Munck e caminhões foi fundamental para atender às necessidades do Setor de Trânsito, Educação e outras áreas da administração municipal. Em momentos de desastres naturais, sua equipe foi uma força motriz que contribuiu para a rápida recuperação da comunidade após fortes tempestades.

Outro aspecto relevante foi o apoio significativo do Sr. Aileen na realização do evento "Outubro Rosa".

Toda essa dedicação e comprometimento foram realizados de forma voluntária, refletindo o verdadeiro espírito de solidariedade e empatia do Sr. Aileen para com o bem-estar de nossa comunidade. Sua postura comprometida e proativa serve como exemplo para todos os cidadãos.

Que a dedicação e ações do Sr. Aileen continuem a inspirar mais pessoas a se engajarem em causas sociais em benefício de nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 162/2023

Assunto: Congratulações com a bailarina novaodessense Isabela de Almeida Nardy, pela admissão no programa de *trainee* do Joffrey Ballet School.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à bailarina novaodessense Isabela de Almeida Nardy, pela admissão no programa de *trainee* do Joffrey Ballet School.

A conquista corou um trabalho ininterrupto que vem sendo realizado pela congratulada, desde os três anos de idade. Agora aos 19 anos, ela partirá para quatro anos de formação em balé clássico, uma jornada que, além de transformá-la em bailarina profissional, lhe conferirá formação universitária em Dança, pela New Jersey City University.

Além do talento e da dedicação da congratulada, a conquista também foi fruto do apoio e da participação dos pais, Dr. Carlos Nardy e Sra. Cloris de Almeida Nardy, dos professores, dos familiares e dos amigos.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 163/2023

Assunto: Moção de apelo ao Governador do Estado de São Paulo o Sr. Tarcísio de Freitas, para negociar com a categoria dos professores das Escolas do Centro Paula Souza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Governador do Estado de São Paulo o Sr. Tarcísio de Freitas para negociar com os professores das Escolas do Centro Paula Souza.

Cerca de 60% dos professores decretaram greve no último dia 8 e seguem mobilizados solicitando reajuste salarial, pagamento de bônus, revisão da carreira e apontam que a proposta de reajuste de 6% enviada à Assembleia Legislativa de São Paulo pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) não repõe a mínima parte das perdas com a inflação.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Governador Tarcísio de Freitas, solicitando negociar com os professores.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Moção Nº 164/2023

Assunto: Aplausos à servidora Maria Clarete Orlando.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Maria Clarete Orlando, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Clarete começou a trabalhar na rede pública em 8 de agosto de 1996, como auxiliar de apoio escolar. Posteriormente, foi transferida para a Secretaria de Saúde, e passou a atuar na recepção do Pronto Atendimento do Jardim Alvorada.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

A congratulada nasceu em Nova Odesa e prestou muitos serviços ao Município, com amor e carinho.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional desta servidora mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 165/2023

Congratulações à escritora Regina Pocay, às coautoras, às convidadas e a prefaciadora pelo lançamento do livro "Realize Conexões e Saberes".

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida à escritora Regina Pocay, às coautoras, às convidadas e a prefaciadora pelo lançamento do livro "Realize Conexões e Saberes", agendado para o dia 16 de agosto.

O livro traz à luz inspiradoras narrativas de mulheres extraordinárias, abordando uma ampla gama de temas intrínsecos ao universo feminino. São compartilhados insights sobre saúde, bem-estar, empreendedorismo, maternidade, trabalho, realização e diversos outros assuntos relevantes.

A publicação não somente abrange um panorama enriquecedor, repleto de histórias e reflexões sobre desafios superados e forças interiores manifestadas nas mulheres, mas também conta com a colaboração de sete coautoras, quinze convidadas e a prefaciadora. Cada uma dessas mulheres, convidadas a compartilhar suas vivências únicas, torna o livro uma representação coletiva e unificada da força feminina.

O impulso para a criação deste notável trabalho emergiu durante um momento desafiador na vida de Regina, quando ela travou uma luta contra a Covid-19. Em meio à adversidade e incertezas, Regina deu origem a este projeto que transcende o individual, buscando conexões com o coração e a alma das mulheres.

Com empatia e sensibilidade, as autoras conduzem os leitores por uma jornada de autoconhecimento, instigando reflexões acerca de suas próprias trajetórias, aspirações e potenciais. Este livro não somente celebra mulheres empoderadas, mas também proporciona um mergulho interior, um convite para uma conexão profunda consigo mesmo e com os outros.

As páginas de "Realize Conexões e Saberes" representam uma oportunidade para compreender que cada indivíduo possui uma história singular, com desafios e motivações próprias. As narrativas contidas na obra inspiram os leitores a perseguirem suas próprias verdades, explorarem paixões e se desenvolverem, transformando dificuldades em oportunidades de crescimento e fortalecimento.

Este lançamento da Editora Flores Gasparin assinala um passo significativo na valorização da literatura feminina e no reconhecimento do poder das palavras para unir e transformar vidas. A obra certamente se converterá em uma referência para todos aqueles que buscam inspiração na trajetória de outras pessoas.

O livro estará acessível para aquisição a partir de 17 de agosto, disponível em livrarias físicas, plataformas online por todo o país e também no Instagram da homenageada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 166/2023

Congratulações com a Igreja Batista da Fazenda Velha pelo evento "Galeto Beneficente", promovido no último dia 12 de agosto.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** endereçada à Igreja Batista da Fazenda Velha, em reconhecimento ao notável evento "Galeto Beneficente", promovido no último dia 12 de agosto.

Esse evento já se consolidou como uma tradição em nossa comunidade, transcendendo seu propósito de angariar fundos para missões e ações sociais da igreja.

Ao abraçar a realização desse evento, a Igreja Batista da Fazenda Velha oferece à população uma valiosa opção de entretenimento para toda a família, contribuindo de maneira significativa para a promoção do bem-estar social e a união da nossa comunidade.

Seu comprometimento e esforços em prol de nossos munícipes merecem o nosso respeito e reconhecimento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

Moção Nº 167/2023

Congratulações ao Sr. Everton Lopes de Souza pelos 19 anos de serviços prestados ao Cartório de Notas de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida ao Sr. Everton Lopes de Souza, pelos 19 anos de dedicação e serviços prestados no Cartório de Notas de Nova Odessa.

Durante quase duas décadas, o Sr. Everton Lopes de Souza desempenhou suas funções com comprometimento e determinação, buscando incessantemente aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços do cartório.

Sua trajetória é uma inspiradora lição de profissionalismo e dedicação, que ressoa como exemplo para todos aqueles que tiveram o privilégio de cruzar seu caminho.

Recentemente, o homenageado compartilhou uma mensagem emocionante em suas redes sociais, marcando o término de sua jornada no Cartório de Notas de Nova Odessa.

Neste momento de renovação, desejamos ao Sr. Everton Lopes de Souza prosperidade e equilíbrio. Que os horizontes se abram amplamente e que este novo capítulo em sua trajetória esteja repleto de oportunidades e realizações.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 168/2023

Assunto: Congratulações para os organizadores do evento “Marcha para Jesus”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos organizadores do evento “Marcha para Jesus”.

O evento foi uma benção, ofereceu segurança, diversão com motociata e a marcha, teve o show principal com Fernando Cester, diversas bandas e corais. O evento teve mais de 1000 pessoas. Além das apresentações, o evento também teve praça de alimentação.

Parabenizamos, o Pastor Nivaldo Coelho que faz parte da presidência do COPENO e todos organizadores da Marcha, profissionais e voluntários que, com carinho e dedicação, trabalharam no evento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício na rua flamboyant, nº 331, no bairro Jd Alvorada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 169/2023

Assunto: Aplausos ao ex atleta profissional Éverton Luis Viana “O Boka”, pela sua grande carreira e representatividade no futebol amador na cidade de Nova Odessa e região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex atleta profissional Éverton Luís Viana “O Boka”, pela sua grande carreira e representatividade no futebol amador na cidade de Nova Odessa e região.

Filho do ex vereador Valdir Viana o “Dico” Éverton Luís Viana começou sua carreira profissional no Rio Branco Esporte Clube de Americana jogando competições menores. Titular na Copa São Paulo de 2003, teve algumas chances no Paulistão a partir de 2004, mas não se firmou entre os titulares. Depois defendeu Iraty, São Bento, Bragantino e América-RJ. Voltou ao Rio Branco de Americana em 2008, quando enfim começou a ganhar a posição, virou titular absoluto na série A-2 de 2009 e formou um meio de campo forte com Fábio Fabiano e Butti. Viveu seu grande momento na partida contra o União São João, em 9 de maio de 2009, pela fase final da Série A-2, quando marcou o gol do empate em 1 a 1, aos 49 do 2º tempo, deixando o Tigre perto do acesso. Subiu no muro em frente às cadeiras cativas para comemorar. O atleta tem uma grande história no Rio Branco Esporte Clube de Americana, além das conquistas é um dos atletas que mais vestiu a camisa do Tigre em jogos oficiais.

Desde de muito novo já chamava a atenção em seus jogos pelo Matsubara, time de grande tradição em Nova Odessa e região. Everton se tornou um grande atleta profissional, com títulos importantes e passagens em diversos clubes como Rio Branco - SP, São Bento, Bragantino, América - RJ, Gama, Ipatinga, Brasiliense (Campeão Estadual), Cabofriense, Comercial -MS, Madureira, Anápolis, Rio Branco -AC, Goianésia, Anapolina dentre outros. Everton “O Boka” como é conhecido no meio do futebol profissional e amador, sempre foi uma grande referência no município e região. Em Nova Odessa se tornou um dos maiores jogadores da história do clube Matsubara e hoje joga em diversos clubes amadores do interior de São Paulo, como Limeira, Sumaré, Sorocaba dentre outros.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

CABO NATAL

Moção Nº 170/2023

Assunto: Aplausos a Secretaria de Esportes pela realização do campeonato amador de minicampo 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Esportes pela realização do campeonato amador de minicampo 2023.

O campeonato amador de minicampo 2023 foi muito bem organizado e elogiado por diversos clubes do município. A competição não teve nenhum custo para o município, inclusive com bola fornecida pela secretaria, assim como arbitragem e premiação. Mais uma vez os clubes puderam acompanhar o torneio por um aplicativo, onde mostra todas as informações pertinentes.

Além do apoio e suporte de toda equipe da Secretaria de Esportes, o Secretário Adjunto José Henrique de Carvalho foi peça fundamental frente da organização da competição, locais de jogos, arbitragem, premiação e regulamento.

Foram cerca de 60 jogos, nenhuma reclamação com a arbitragem, melhora significativa da parte disciplinar em relação ao ano anterior, 3 equipes eliminadas por atletas irregulares seguindo o que pedia o regulamento, premiação para o campeão, vice, artilheiro, melhor técnico, melhor goleiro (menos vazado) e melhor atleta da final, além de um público expressivo entre torcedores e integrantes de outras equipes acompanhando a disputa pelo título.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Moção Nº 171/2023

Assunto: Congratulações ao jovem novaodessense Luiz Torelli pela sua nova jornada completando a primeira etapa, onde percorreu 13 países da Europa com seu veículo Fiat Uno (Motorhome).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao jovem novaodessense Luiz Torelli pela sua nova jornada completando a primeira etapa, onde percorreu 13 países da Europa com seu veículo Fiat Uno (Motorhome).

Após se tornar o primeiro brasileiro a ir de Fiat Uno para os Estados Unidos percorrendo 14 países pelas Américas o jovem de Nova Odessa Luiz Torelli saiu em uma nova missão, completou mais um grande feito agora viajando com seu Fiat Uno Motorhome “O Sandrão” por 13 países da Europa.

Luiz registrava sua aventura diariamente nas redes sociais, por onde passava encontrava outros brasileiros. O novaodessense passou por diversos países, iniciou sua jornada com uma grande dificuldade para liberar o seu Fiat Uno “O Sandrão” no porto em Portugal, quase chegou a desistir e voltar embora mais deu tudo certo e conseguiu a liberação do veículo. Seguiu sua grande viagem passando por Espanha, França, Bélgica, Holanda, Reino Unido Inglaterra, País de Gales, Escócia, Irlanda, Irlanda do Norte, Itália dentre outros.

O principal objetivo nesta primeira etapa viajando pela Europa com o seu Fiat Uno “O Sandrão”, seria chegar até a fábrica da Fiat em Turim na Itália, mas outros momentos



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

marcaram essa jornada como a foto em frente a “Torre Eiffel” em Paris na França, Londres na Inglaterra, Madrid na Espanha, Amsterdam na Holanda, Dublin na Irlanda e finalizando em Roma na Itália, com a visita histórica também no Vaticano.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

CABO NATAL



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE AGOSTO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 24/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ LINO BECHES.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor José Lino Beches em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 9 de novembro de 2022.

PAULINHO BICHOF

CABO NATAL ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA MÁRCIA REBESCHINI
OSÉIAS JORGE PROFESSOR ANTONIO TIÃOZINHO DO KLAVIN
WAGNER MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Lino Beches.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade, e d) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual.

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193, § 3º do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 3º O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para “conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.

Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 21 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS OSÉIAS JORGE CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Lino Beches.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Lino Beches.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. José Lino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 32/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO GAZZETTA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor José Francisco Gazzetta, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS

CABO NATAL ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA
MÁRCIA REBESCHINI OSÉIAS JORGE PROFESSOR ANTONIO
TIÃOZINHO DO KLAVIN WAGNER MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor José Francisco Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito "Dr. Carlos José de Arruda Botelho", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n. 3.074/2016⁹, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado

⁹ a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade, e d) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

relevantes serviços à comunidade local (artigo 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4º).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.
Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor José Francisco Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que objetivam prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 26 de abril de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor José Francisco Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. José Francisco, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de maio de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

03 – PROJETO DE LEI N. 120/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, DÁ DENOMINAÇÃO DE "ANTONIO GAZZETTA" À RUA VINTE (20) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica denominada "Antonio Gazzetta" a Rua Vinte (20) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 27 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS

CABO NATAL ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA MÁRCIA REBESCHINI
OSÉIAS JORGE PAULINHO BICHOF – PODEMOS PROFESSOR ANTONIO
TIÃOZINHO DO KLAVIN

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de "Antonio Gazzetta" à Rua Vinte (20) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº 3563/2022)

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Antonio Gazzetta” à Rua Vinte (20) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS PAULINHO BICHOF – PODEMOS MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Antonio Gazzetta” à Rua Vinte (20) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Antonio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA WAGNER MORAIS PROFESSOR ANTONIO

04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE CRIA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A PROCEDER ESTUDOS SOBRE OS DESAFIOS ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a proceder estudos sobre os desafios econômicos do Município de Nova Odessa

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

ELVIS PELÉ PSDB
LEVI TOSTA União Brasil
MÁRCIA REBESCHINI PV

Art. 3º. Na forma do comando contido no § 4º do art. 76 do Regimento Interno, a presidência da comissão será exercida pelo vereador Elvis Pelé.

Parágrafo único. Caberá ao presidente da comissão designar horário e data das reuniões, as quais serão realizadas dentro do expediente regular da Câmara e se presente a maioria de seus membros.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Art. 4º. Caberá à comissão eleger o relator, por maioria de votos, quando da instalação da mesma.

Art. 5º. A Comissão terá prazo de funcionamento de noventa (90) dias, a contar da data de sua instalação.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput do presente artigo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 6º. Aplicam-se à comissão criada através do presente decreto legislativo as normas contidas no art. 76 do Regimento Interno e, subsidiariamente, os dispositivos concernentes comissões permanentes, desde que não colidentes com as regras específicas.

Art. 7º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de decreto legislativo que cria Comissão de Assuntos Relevantes destinada a proceder estudos sobre os desafios econômicos do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto de decreto legislativo nº 17/2023 e entendo que o mesmo está em conformidade com as regras inseridas no artigo 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A análise criteriosa resultou nas seguintes constatações:

1. **Finalidade Fundamentada:** O projeto apresenta de maneira clara e fundamentada sua finalidade, justificando a necessidade de promover estudos sobre os desafios econômicos do Município de Nova Odessa, o que está em acordo com o propósito das Comissões de Assuntos Relevantes.

2. **Composição Adequada e Proporcional:** Os vereadores Elvis Pelé, Levi Tosta e Márcia Rebeschini foram selecionados pela Mesa Diretora para compor a Comissão, respeitando as diretrizes do § 4º do artigo 76 do Regimento Interno. A escolha desses membros assegura a representação proporcional das agremiações partidárias, atendendo às regras regimentais.

3. **Definição de Presidência:** A indicação do vereador Elvis Pelé como presidente da Comissão decorre de regra instituída pelo § 4º do artigo 76 do Regimento Interno.

4. **Agendamento das Reuniões:** O parágrafo único do artigo 3º, que estabelece a prerrogativa do presidente da Comissão de definir horário e data das reuniões, está em conformidade com o § 6º do artigo 76 do Regimento Interno, que garante que as sessões ocorram dentro do expediente regular da Câmara, na presença da maioria dos seus membros.

5. **Eleição de Relator:** O artigo 4º, ao prever a eleição do relator por maioria de votos durante a instalação da Comissão, atende às regras contidas no § 5º do art. 76 do Regimento Interno.

6. **Prazo de Funcionamento e Prorrogação:** O prazo de funcionamento da Comissão, estabelecido em noventa dias pelo artigo 5º, está em conformidade com o artigo 76, § 3º, "c" do Regimento Interno. Além disso, a previsão de uma única prorrogação por igual período também atende às determinações regimentais (artigo 76, § 3º, "d").

7. **Aplicação das Normas e Dispositivos Compatíveis:** O artigo 6º reconhece a aplicabilidade das normas do artigo 76 do Regimento Interno à comissão proposta e, de forma subsidiária, as normas referentes às comissões permanentes, desde que não conflitem com as disposições específicas, assegurando a conformidade com as diretrizes regimentais.

Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da proposição.

Nova Odessa 15 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

Nova Odessa, 18 de agosto de 2023.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2023

“Que cria Comissão de Assuntos Relevantes destinada a proceder estudos sobre os desafios econômicos do Município de Nova Odessa”.

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a proceder estudos sobre os desafios econômicos do Município de Nova Odessa

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

ELVIS PELÉ	PSDB
LEVI TOSTA	União Brasil
MÁRCIA REBESCHINNI	PV

Art. 3º. Na forma do comando contido no § 4º do art. 76 do Regimento Interno, a presidência da comissão será exercida pelo vereador Elvis Pelé.

Parágrafo único. Caberá ao presidente da comissão designar horário e data das reuniões, as quais serão realizadas dentro do expediente regular da Câmara e se presente a maioria de seus membros.

Art. 4º. Caberá à comissão eleger o relator, por maioria de votos, quando da instalação da mesma.

Art. 5º. A Comissão terá prazo de funcionamento de noventa (90) dias, a contar da data de sua instalação.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput do presente artigo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 6º. Aplicam-se à comissão criada através do presente decreto legislativo as normas contidas no art. 76 do Regimento Interno e, subsidiariamente, os dispositivos concernentes comissões permanentes, desde que não colidentes com as regras específicas.

Art. 7º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária o presente projeto de decreto legislativo que tem por escopo criar Comissão de Assuntos Relevantes destinada a proceder estudos sobre os desafios econômicos do Município de Nova Odessa. A proposta é fundamentada no art. 76 do Regimento Interno.

A Reforma Tributária foi recentemente aprovada pelo Congresso Nacional e modifica a distribuição da arrecadação entre Estados e Municípios Brasileiros. A reforma tributária é um tema relevante e urgente para o cenário brasileiro. Conhecido como um dos sistemas tributários mais complexos do mundo, o modelo atual gera conflitos federativos, prejudicando o cotidiano da gestão pública e dos contribuintes.

Nesse sentido, a ideia principal da reforma aprovada na Câmara e encaminhada ao Senado Federal é simplificar o sistema tributário brasileiro através da unificação de vários tributos em dois IVA's (Imposto sobre Valor Agregado), a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) de competência Nacional e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) dividido entre Estados e Municípios.

Além disso, a proposta prevê maior justiça fiscal com a cobrança do imposto no local de consumo dos bens e serviços. Por se tratar de uma reforma ampla sobre os tributos, há previsão de um período de transição de 7 anos, a começar em 2026.

A ideia é garantir que a União, Estados e Municípios não sejam onerados através de mecanismos que ajudarão a manter o nível de arrecadação atual. A reforma também está centrada na alteração do regime de tributação sobre o consumo, composta por impostos federais como o IPI, PIS e COFINS, estadual o ICMS, e municipal o ISS.

A proposta prevê a possibilidade de alteração da base de cálculo do IPTU através de decreto municipal, ou seja, as prefeituras poderão aumentar a cobrança do imposto sem necessidade de aprovação do texto pelo legislativo. A mudança altera a previsão constitucional atual, em que o IPTU apenas “poderá ser progressivo em razão do valor do imóvel e ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel”.

Por todos os motivos acima expostos e principalmente pela potencial diminuição de receitas esperada na cidade de ao longo dos anos, proponho a criação de uma Comissão Especial de estudos que objetivem sobre os desafios econômicos do Município de Nova Odessa.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

PAULINHO BICHOF
1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2023

“Altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 294, de 12 de abril de 2016, que institui a concessão do Título Policial Padrão”.

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 294, de 12 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído, na Câmara Municipal de Nova Odessa, o título de “Policial Padrão”, a ser outorgado pela Câmara Municipal aos profissionais da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Guarda Civil Municipal e do Corpo de Bombeiros que prestem serviço neste município, sendo 1 (uma) indicação por instituição”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

CABO NATAL

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de decreto legislativo que altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 294, de 12 de abril de 2016, que institui a concessão do Título Policial Padrão.

O intuito da presente proposição é aprimorar e ampliar o escopo de homenageados com o prestigioso Título Policial Padrão. Atualmente, a honraria é concedida merecidamente aos profissionais da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Guarda Civil Municipal de nosso município. No entanto, reconhecemos que a garantia da segurança pública não se limita a esses âmbitos.

Nossa Constituição Federal, em seu artigo 144, estabelece de maneira clara e inequívoca a responsabilidade compartilhada entre os órgãos de segurança pública para preservar a ordem e proteger a sociedade. Nesse contexto, a proposição ora apresentada visa contemplar também os valorosos membros do Corpo de Bombeiros, cujo comprometimento com a segurança da população é inquestionável.

Assim, a alteração proposta ampliará o alcance do Título Policial Padrão, reconhecendo o relevante papel desempenhado pelos profissionais do Corpo de Bombeiros, que, junto com as demais instituições de segurança, contribuem para a construção de uma sociedade mais segura.

A outorga deste título, com a inclusão dos profissionais do Corpo de Bombeiros, fortalece o espírito de colaboração e unidade entre as forças de segurança, refletindo a visão democrática e pluralista que guia nossa atuação legislativa.

Dessa forma, considerando a necessidade de abraçar todas as frentes de atuação em prol da segurança pública, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

CABO NATAL

PROJETO DE LEI N. 74/2023

“Torna obrigatória a publicação do currículo profissional dos ocupantes de cargos em comissão vinculados ao Poder Executivo e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica determinada a obrigatoriedade da divulgação dos currículos de todos os ocupantes de cargos em comissão vinculados ao Poder Executivo do Município de Nova Odessa.

Parágrafo único. A divulgação mencionada no *caput* deste artigo será efetuada por meio da página oficial da Prefeitura de Nova Odessa na internet.

Art. 2º. A divulgação dos currículos a que se refere o art. 1º desta Lei, no site oficial da Prefeitura, deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I - Nome completo, conforme nomeação;
- II - Nível de escolaridade;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

III - Experiência profissional;

IV - Informações básicas de profissionalização.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

CABO NATAL

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que torna obrigatória a publicação do currículo profissional dos ocupantes de cargos em comissão vinculados ao Poder Executivo.

Desde o início desta legislatura, os membros desta Casa têm expressado preocupações acerca da formação educacional dos servidores comissionados no âmbito do Executivo. A título de exemplo, destacamos os requerimentos nºs 366/2021¹⁰ e 384/2023¹¹.

Mais recentemente, por meio do requerimento n. 442/2023¹², apresentado pelo presidente Wagner Moraes, foi solicitado encaminhamento de documentos comprovando a formação educacional de todos os detentores de cargos em comissão. Esse requerimento ressalta que, em 22 de junho último, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou um servidor público por **atos de improbidade administrativa**, devido à utilização de diplomas falsificados de graduação e pós-graduação para assumir um cargo diretivo em comissão na Câmara Municipal de Sumaré.

Ao aprofundar o estudo do assunto, o subscritor tomou conhecimento de que, em alguns municípios, é obrigatória a divulgação de informações relativas aos ocupantes de cargos em comissão no site do Executivo. Em Itatinga, por exemplo, é exigida a divulgação dos seguintes dados: **I - Nome completo, conforme nomeação; II - Nível de escolaridade; III - Experiência profissional; e IV - Informações básicas de formação profissional.**

Essa iniciativa dá transparência a informações de **interesse público** sem comprometer a privacidade dos servidores, visto que as informações divulgadas estão contidas no ato público de nomeação ou estão diretamente relacionadas à capacitação profissional dos servidores.

Prestigia, ainda, **o princípio da publicidade, ao dispor e pormenorizar a transparência governamental**, tornando acessíveis ao público informações relevantes sobre a qualificação profissional dos ocupantes de cargos comissionados junto ao Poder Executivo.

Além disso, a proposta está completamente afinada ao quanto disposto na Lei n. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), que assim dispõe:

Art. 8º - É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

(...) § 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Com relação à **iniciativa**, transcrevo excerto de fundamentação de julgado em que o nobre Ministro Edson Fachin assim timbrou:

“Se os princípios do art. 37, caput, da Constituição da República sequer precisam de lei para serem obrigatoriamente observados, não há vício de iniciativa legislativa em norma editada com o objetivo de dar eficácia específica àqueles princípios e estabelecer casos nos quais, inquestionavelmente, configurariam comportamentos administrativamente imorais ou não-isonômicos.

Noutras palavras, a regra relativa a iniciativa legislativa aplica-se apenas aos casos em que a obrigação imposta por lei não deriva automaticamente da própria Constituição. Tal interpretação deve ainda ser corroborada pelo disposto no art. 5º, § 1º, da CRFB, segundo o qual os direitos e garantias previstos na Constituição têm aplicação imediata.” (STF, RE

¹⁰ Solicita informações ao Poder Executivo, a lista de todos os nomeados em comissão, escolaridade, gratificações, suas funções, atribuições, padrões de vencimentos, lotação e a devida publicação em Diário Oficial.

¹¹ Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento da Lei Complementar nº 67/2021 com relação ao servidor nomeado pela Portaria nº 271/2023.

¹² Solicita ao Chefe do Executivo cópias do comprovante de escolaridade de todos os ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

1.308.883/SP, Rel. Min. Edson Fachin, 07-04-2021)

Aliás, sob o prisma do **interesse público** e das **exigências do serviço**, especialmente para o exercício das atividades de direção, chefia e assessoramento, manifesta-se relevante verificar a aderência entre o nível de qualificação e as atribuições do cargo, nos termos dos arts. 111¹³, 115, inc. V, *in fine*¹⁴, e 128¹⁵ da Constituição do Estado.

Sobre o tema, transcrevo a lição de Hely Lopes Meirelles:

“(…) não basta seja o servidor titular de diploma de curso superior para o auferimento da vantagem de nível universitário; é necessário que esteja desempenhando função ou exercendo cargo para o qual se exige o diploma de que é portador. O que a Administração remunera não é a habilitação universitária em si mesma; é o trabalho profissional realizado em decorrência dessa habilitação, e da qual se presume maior perfeição técnica e melhor rendimento administrativo.” (Hely Lopes Meirelles. Vencimentos e vantagens. in Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Carlos Ari Sundfeld. Doutrinas essenciais de direito administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, a. 1, v. VII, dez. 2013, livro eletrônico, destacou-se)

Em outras palavras, a proposição em apreço não interfere em critérios de conveniência e oportunidade (TJSP, Órgão Especial, ADI 2110525-49.2022.8.26.0000, Rel. Des. Jacob Valente, unânime, j. 24.08.22), tampouco determina a forma de cumprimento ou execução de determinado programa para além das hipóteses constitucionais.

Portanto, é **constitucional** proposição que disponha sobre a publicidade do currículo dos servidores de cargos em comissão, como corolário dos **princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade** e da **eficiência** (CF, art. 37, *caput*).

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado, aliás, já se pronunciou nesse sentido sobre lei com conteúdo similar:

“**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal de Itatinga n.º 2.427/22, que dispõe sobre a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo. Transparência. Direito de informação.** Exegese do art. 5º, inc. XXXIII, da CF. Vício de iniciativa e violação à separação de Poderes. Inocorrência. **Assunto de interesse local, corolário dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Inteligência dos arts. 30, inc. I, e 37, caput, da CF.** Violação à reserva da Administração. Inocorrência. Exegese do art. 47, inc. II, da CE. Dever de divulgação de informações de interesse coletivo ou geral dos órgãos e entidades públicas em sítios oficiais da rede mundial de computadores. Inteligência dos arts. 8º, *caput* e § 2º, e 45, da Lei de Acesso à informação. Violação ao direito à intimidade. Inocorrência. Informações que constam do ato (público) de nomeação ou dizem respeito estritamente à qualificação profissional dos servidores em comissão. Doutrina. Texto que não dispõe sobre a estrutura ou a atribuição dos órgãos da Administração, tampouco sobre o regime jurídico de servidores públicos. STF, ARE 878.911-RJ, com repercussão geral. Ademais, inexistência de dotação orçamentária que somente conduz à ineficácia do texto no respectivo exercício financeiro. Precedentes do C. STF. **Inconstitucionalidade. Inocorrência. Precedentes deste C. Órgão Especial** (ADIN n. 2140466-44.2022.8.26.0000. Data de Julgamento: 09/11/2022. Relator: Tasso Duarte de Melo)

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

CABO NATAL

¹³ Artigo 111 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.

¹⁴ Artigo 115 - Para a organização da administração pública direta e indireta, inclusive as fundações instituídas ou mantidas por qualquer dos Poderes do Estado, é obrigatório o cumprimento das seguintes normas:

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

¹⁵ Artigo 128 - As vantagens de qualquer natureza só poderão ser instituídas por lei e quando atendam efetivamente ao interesse público e às exigências do serviço.